



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

AO EXECELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Exmo. Sr. Josemar Machado Fernandes

Oiência em Sessão

INDICAÇÃO Nº. 025/2018.

Dia 30 / 05 / 2018

INDICA RECOLHIMENTO DOS ANIMAIS CONFORME ESTÁ PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 1.196/2018.

O vereador **Paulo Caldeira Burock Junior** do partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Atílio Vivácqua - ES, indicar a medida de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.


-Considerando a necessidade de recolhimento dos animais em estado de abandono nas ruas do município conforme mostra foto em anexo.

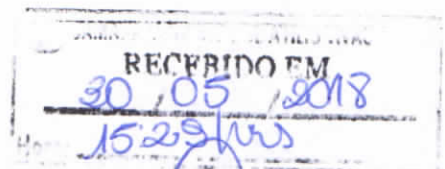
Pelo Exposto, indico:

- **Que seja recolhido os animais conforme está previsto na Lei Municipal nº. 1.196/2018.**

Atenciosamente,

Atílio Vivácqua, 30 de maio de 2018.


Paulo Caldeira Burock Junior
Vereador - PDT



Jéssica Rios Ferreira
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Matrícula - 000097

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"

Oiência em Sessão

Dia 30 / 05 / 2014



